



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 043/2024 – PREF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2023 - PREF, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO
TOLDO E A EMPRESA VERSA
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68 , residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 83.073.536/0001-64**, com sede na Rua: Ottokar Doerffel, número 841, Bairro: Atiradores, no município de Joinville – SC, neste ato representado pelos Diretor Executivo: LEONARDO LOPES MANNRICH, portador da cédula de identidade nº 04227361152, inscrito no CPF nº 005.357.409-56 e Diretor Executivo: MARCIANO KUVIATKOSKI, portador da cédula de identidade nº 0765212, inscrito no CPF nº 026.946.789-04, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 071/2023, firmado em 31/05/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO CNPJ: 01.612.888/0001-86 HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br</p>
---	--

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo e valor ao referido contrato.

ITEM	QUANT. POR MÊS (ESTIMADO)	QUANT. 12 MESES	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	12	1 EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) MOTORISTA E NO MÍNIMO 02 (DOIS) COLETORES POR TURNO.	R\$ 29.116,67	R\$ 349.400,00
02	60 TONELA DAS	720	SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICIARES URBANOS PONTOS ALEATORIOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO EM ATERRO CLASSE IIA DEVIDAMENTE LICENCIADO	R\$ 230,00	R\$ 165.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 515.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

06.001 – Sec. Municipal de Infra. e Serviços Públicos.

2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

78 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000.0700 – Recursos Ordinários.

2.024 – MANUTENÇÃO DE RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES E BUEIROS

80 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000.0700 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/06/2024 até 31/05/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ:83.073.536/0001-64

LEONARDO LOPES MANNRICH

CPF: 005.357.409-56

Diretor Executivo

CONTRATADO

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ:83.073.536/0001-64

MARCIANO KUVIATKOSKI

CPF:026.946.789-04

Diretor Executivo

CONTRATADO

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Testemunhas:

MARCOS TADRA

CPF: 100.613.029-29

Sec. Mun.de Infraestrutura e Ser. Público

EDSON GELINSKI

CPF: 065.969.579-00

Fiscal de Contratos

Termo Aditivo nº 43/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, VERSA ENGENHARIA
AMBIENTAL LTDA, CNPJ:83.073.536/0001-64

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC